



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05333/2014, DE 1 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00247 - 13.392.3002.2088 - 33504100 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de julho de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal